



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 22 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 14/2018

Ilustríssimo Sr. Dr. Promotor de Justiça do GEPATRIA da região de Francisco Beltrão

Em resposta ao Ofício nº 032/2018, referente solicitação do envio de certidão de vigência da lei e/ou ato normativo municipal que reconhece a AMSOP como representante do Poder Executivo ou autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente/anualmente com a AMSOP.

Em resposta a solicitação, segue anexo o arquivo da **Lei nº1077/2017** de 29 de agosto de 2017 que: "Dispõe sobre Repasse de Recurso Financeiro, a título de contribuição, consignado no orçamento, para entidades de representação dos Municípios do Sudoeste e do Estado do Paraná".

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Renato Karas**

Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr.  
Fabrício Trevizan de Almeida  
Promotor de Justiça Coordenador  
GEPATRIA  
Francisco Beltrão -PR.